

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 046-35561223

Home Page: www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br



DECRETO N.º 236/2021

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por anulação de dotações.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1226 de 01 de dezembro de 2020, Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por anulação de dotações no valor de **R\$1.300,00 (Mil e trezentos reais)** no orçamento -programa do Município de Pérola D'Oeste para o exercício 2021, nas seguintes dotações orçamentárias:

11000	SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
11001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
11.782.17.2.7	Abertura e Conservação de Estradas			
3.3.90.93.00-1849	Indenizações e restituições	R\$		1.300,00
TOTAL				
				⇒
				R\$
				1.300,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do art 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

11000	SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
11001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
11.782.17.2.7	Abertura e Conservação de Estradas			
4.4.90.51.00-1849	Obras e Instalações	R\$		1.300,00
TOTAL				
				⇒
				R\$
				1.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, em 29 de Dezembro de 2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal